



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ**

**Plano de Ação do Coordenador do Curso de Licenciatura em Física**

**Maranguape - 2020**

## **DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO**

**Curso: Licenciatura em Física.**

***Campus:* Maranguape.**

**Coordenador do Curso: Herbert de Oliveira Rodrigues.**

**SIAPE: 1975798.**

**Período de implementação: Janeiro a Dezembro de 2020.**

### **1. Apresentação**

O Curso de Licenciatura em Física do IFCE - *Campus* Maranguape teve sua criação aprovada por meio da RESOLUÇÃO N° 104, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, conforme deliberação do Conselho Superior em sua 53ª Reunião Ordinária. O curso observa as Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada - Resolução CNE/CP 2/2015 (Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015 – Seção 1 – pp. 8-12); e o que determina os art. 2º, 3º, da Lei N° 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (DOU 30/12/2008) que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IF, dentre outras normativas legais.

O curso de Licenciatura em Física do *campus* Maranguape (CLF-MPE) tem sua matriz curricular alinhada com os demais cursos de Licenciatura em Física do IFCE, conforme determina a RESOLUÇÃO N° 057, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016. O curso teve sua primeira oferta de turma em 2019.1.

Semestralmente são ofertadas 40 vagas, via SISU. Atualmente o CCLF-MPE possui 89 alunos matriculados, tendo ocorrido evasão de 31 alunos, devido principalmente a conflitos de horário com o trabalho e mudança de curso. Algumas ações estão sendo desenvolvidas ao longo do presente ano, visando conter a evasão. Faz-se necessário medidas de intervenção e controle para que haja diminuição do

número de alunos retidos, assim como acompanhamento de todos os alunos do curso por parte dos responsáveis pelo atendimento psicopedagógico alinhados com a coordenação de curso.

Conforme NOTA TÉCNICA N° 4/2018/PROEN/REITORIA, o Coordenador do Curso deve elaborar o **Plano de Ação do Coordenador de Curso de Graduação** referente ao período e publicar, após aprovação pelo Colegiado do Curso, na ferramenta Gestão Proen, bem como na página do curso no *site* da instituição. Logo, o plano de ação é um documento norteador para as próximas ações a serem desenvolvidas ao longo do período.

## **2. Objetivo geral**

- Discriminar, implementar e avaliar as ações a serem desenvolvidas pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do IFCE *campus* Maranguape, no ano de 2020.

## **3. Objetivos específicos**

- Cumprir o previsto na Nota Técnica N°002/2015/PROEN/IFCE, que trata das atribuições dos coordenadores de curso;

- Congregar esforços para redução do número de alunos evadidos e retidos no CLF-MPE até o final do semestre 2020.2;

- Contribuir com ações voltadas para o Plano de Permanência e Êxito (PPE);

- Estabelecer canal de comunicação e acompanhamento de todos os alunos do CLF-MPE;

- Acompanhar o desempenho dos acadêmicos, identificando e propondo intervenção para as disciplinas com maior incidência de reprovações;

- Realizar reuniões periódicas com os professores e alunos para diagnóstico e troca de experiências, consequentemente, melhoria das atividades e do acompanhamento discente;

- Organizar visitas técnicas, em articulação com os demais docentes do curso;
- Articular ações de extensão junto ao Clube de Astronomia e Astrofísica de Maranguape (CAAMPE), mobilizando os discentes para participação ativa nas ações promovidas.

#### 4. Cronograma de execução

O quadro a seguir apresenta as ações planejadas para o período:

<b>Ação</b>	<b>Período</b>	<b>Indicador de Desempenho</b>
Tramitação de processos via SEI.	Janeiro a Dezembro de 2020	Processos encaminhados/despachados.
Diminuir o número de alunos evadidos e/ou retidos no CLF-MPE até final de 2020.2.	Janeiro a Dezembro de 2020	Relatórios do Q-Acadêmico.
Elevar o número de alunos não retidos até 2020.2.	Janeiro a Dezembro de 2020	Relatórios do Q-Acadêmico.
Contribuir para a programação da Semana de Acolhida aos estudantes novatos.	Janeiro e Julho de 2020.	Participação nas reuniões programadas pela Direção de Ensino.
Incentivar, estabelecer e manter um canal de comunicação (adesão a uma rede social) e acompanhamento de todos os alunos do CLF-MPE desde o início do curso.	Janeiro a Dezembro de 2020	Relatórios de dados coletados.
Identificação, intervenção e redução do número de alunos com carga horária complementar pendente.	Abril a Dezembro de 2020	Relatórios do Q-Acadêmico.
Implementar ações relativas ao Universo IFCE no <i>Campus</i> .	2020.1 e 2020.2	Relatório Q-Acadêmico; Reuniões com Direção de Ensino e CTP.
Coordenar e incentivar a participação de alunos na 4ª Jornada da Física, a se realizar em Fortaleza/CE.	Fevereiro a Novembro de 2020.	Concessão de diárias; Relatórios de visitas; emissão de certificados para comprovação de atividades complementares.
Realizar no mínimo 4 reuniões de Colegiado, sendo 2 a cada semestre ou conforme demanda.	Fevereiro a Dezembro de 2020	Convocação via SEI e e-mail; Ata assinada e postada no SEI!
Realizar no mínimo 4 reuniões de NDE, sendo 2 a cada semestre ou conforme demanda;	Abril a Dezembro de 2019	Convocação via SEI e e-mail; Ata assinada e postada no SEI!
Realizar no mínimo 2 reuniões de Coordenadoria de Curso com os	Fevereiro a Dezembro de	Convocação via SEI e e-mail; Ata assinada e postada no SEI!

docentes, por semestre.	2020.	
Realizar levantamento quanto à oferta de vagas de monitoria.	Fevereiro a Setembro de 2020.	Relatório encaminhado à Direção de Ensino.
Realizar o processo de seleção de monitores e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo programa.	Março a Dezembro de 2020.	Publicação de Editais de seleção de monitores e relatórios de atividades.
Revisão dos PUDs das disciplinas Extracurriculares para serem incluídas no PPC.	Abril a Dezembro de 2020	PPC atualizado, após aprovação do Colegiado e PROEN.
Implantar uma turma extracurricular visando revisão da matemática elementar.	Janeiro a Junho de 2020; Agosto a Dezembro de 2020.	Relatórios Q-Acadêmico.
Participar da elaboração do PGC do <i>campus</i> para o biênio 2020/2021.	Abril e Setembro de 2020.	Relatórios encaminhados à DAP-MPE. Cadastramento de itens no SGC.

## 5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação do Plano de Ação será realizada mediante a análise e comparação dos números resultantes das ações e intervenções realizadas, acompanhamento das ações realizadas de acordo com o cronograma previamente planejado, permitindo a avaliação das ações, segundo os indicadores de desempenho.